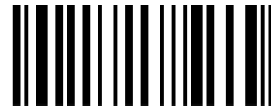




Câmara Municipal de Parauapebas - Parauapebas - PA
Sistema de Apoio ao Processo Legislativo



000511

COMPROVANTE DE PROTOCOLO - Autenticação: 12024/08/02000511

Número / Ano	000511/2024
Data / Horário	02/08/2024 - 12:07:53
Ementa	Comunico a Vossa Excelência, no prazo legal, que, nos termos do artigo 50, §1º, da Lei Orgânica do Município de Parauapebas, decidi VETAR TOTALMENTE o Projeto de Lei nº 097/2024, aprovado pelos nobres vereadores desta Casa Legislativa, que dispõe sobre a implantação do sistema de cota mínima de 10% (dez por cento) para envelhecidos e pessoas idosas em condições de exercer atividade laboral.
Autor	Darci José Lermen - Prefeito Municipal
Proposição enviada por	Cibele Arrais (cibele)
Natureza	Legislativo
Tipo Matéria	Veto
Número Páginas	3
Número da Matéria	22
Emitido por	cibele